



CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA

Rua dos Marianis, Nº 1836, Centro, CEP 47.100-000 Barra-Bahia, TEL: (74) 3662 – 2284.
CNPJ: 13.222.534/0001-04

PORTARIA Nº 005/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barra-BA e pelo art. 30, I, da Constituição Federal,

Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos deste Legislativo,

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos deste Legislativo do Município de Barra-BA será de 40% (quarenta por cento).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de março de 2026.

PEDRO CALDEIRA RAMOS
Presidente

MARIA DO SOCORRO LEONARDO NUNES
1ª Secretária